LEI nº 2.043/2.003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE "AMAURY DE ALMEIDA"

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE "AMAURY DE ALMEIDA"**, CNPJ 04.795.766/0001 – 60, com sede à Rua General Osório nº 71, neste município de Ouro Fino (MG).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 16 de setembro de 2.003

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG